

## Deliberação dos Comitês PCJ nº 447/23, de 29/06/2023

*Aprova o Plano de Ação e o Programa de Investimentos para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2024 a 2027.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 28ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/2020, de 31/08/2020, aprovou o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí para o período 2020 a 2035 – Plano das Bacias PCJ 2020-2035;

**Considerando** os Programas de Duração Continuada (PDC) definidos pela Deliberação CRH (SP) nº 246/2021, de 18/02/2021, que orientam a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), bem como os critérios para priorização de investimentos estabelecidos pela Deliberação CRH nº 254/2021, de 21/07/2021;

**Considerando** que, nos termos do § 2º, do artigo 1º da Deliberação CRH nº 254/2021, o PA/PI constitui parte integrante do Plano de Bacia Hidrográfica, devendo ser aprovado quadrienalmente em consonância com a temporalidade e estimativas de receita previstas no Plano Plurianual (PPA) estadual paulista e Lei Orçamentária Anual (LOA), e conter as ações, as metas, a priorização dos PDCs e respectivos subPDCs referenciais para as indicações de empreendimentos ao FEHIDRO;

**Considerando** que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 435/2023, de 30/03/2023, “Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso da Água em Rios de Domínio do Estado de São Paulo, na área das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Cobrança PCJ Paulista – exercício 2023”;

**Considerando** que ações a serem financiadas com recursos da Cobrança PCJ Federal estão previstas no âmbito do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ (PAP PCJ), estruturado e aprovado para o período de 2021 a 2025;

**Considerando** que o Plano das Bacias PCJ orienta que os superávits da arrecadação da Cobrança PCJ Federal e do FEHIDRO poderão suplementar investimentos em ações indicadas originalmente como “Outras Fontes” no referido Plano;

**Considerando** que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) e pela Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ durante a sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 02/06/2023, por videoconferência;

### **Deliberam:**

**Art. 1º** Fica aprovado o “Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI” para a gestão dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para o quadriênio 2024 a 2027, conforme consta do Anexo desta deliberação.

**Art. 2º** Havendo recursos financeiros disponíveis, relativos a saldos ou superávits das cobranças pelo uso dos recursos hídricos, paulista e federal, ou da compensação financeira pelo uso de recursos hídricos – CFURH, nas Bacias PCJ, estes poderão ser utilizados para financiamento de ações com a indicação de “Outras Fontes”, constantes do Anexo desta deliberação.

**Parágrafo único.** As destinações de recursos de que trata o *caput* serão objeto de deliberações específicas voltadas à adequação do “Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI”, para o quadriênio 2024 a 2027.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**Art. 3º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SIDNEY JOSE DA  
ROSA:0583398  
9604

Assinado de forma digital por SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604  
Dados: 2023.07.04 09:26:31 -03'00'

(assinado digitalmente)  
**SIDNEY JOSÉ DA ROSA**  
Presidente do CBH-PJ1

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876  
76

Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876  
Dados: 2023.06.29 14:42:08 -03'00'

(assinado digitalmente)  
**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612  
43612

Assinado de forma digital por DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612  
Dados: 2023.07.20 13:49:47 -03'00'

(assinado digitalmente)  
**DAMIÃO APARECIDO DO COUTO**  
Secretário-executivo do CBH-PJ1

ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804  
04

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804  
Dados: 2023.07.25 14:02:48 -03'00'

(assinado digitalmente)  
**ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO**  
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO - Deliberação dos Comitês PCJ nº 447/23, de 29/06/2023

### PLANO DE AÇÃO E PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2024 A 2027

SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	5 Planos Municipais de Saneamento Rural elaborados	Fomento a Planos Municipais de Saneamento Rural	Bacia	Bacias PCJ, observando os municípios e ACs prioritários para saneamento rural	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	822.566,30	861.129,60	901.617,00	944.164,00	3.529.476,90	CFURH	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	10 Planos Municipais de Saneamento Rural elaborados	Fomento a Planos Municipais de Saneamento Rural	Bacia	Bacias PCJ, observando os municípios e ACs prioritários para saneamento rural	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	2.250.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	6.500.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Termos de referência; Estudo elaborado	Estudos de viabilidade para aumento de regularização de vazões em mananciais existentes e novos barramentos	Bacia	Bacias PCJ, observando os municípios e ACs prioritários	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	2.000.000,00	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00	4.500.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração de ao menos 01 Plano, considerando os trechos vulneráveis indicados no Plano de Bacias	Elaboração dos Planos Diretores de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais	Município	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	3.250.000,00	2.250.000,00	1.500.000,00	1.841.614,13	8.591.614,13	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Ao menos 01 estudo realizado	Cadastro, caracterização e modelagem de cargas industriais	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Estudos realizados até 2026	Estudos de alternativas de diminuição da carga industrial	Bacia	Bacias PCJ, especialmente em municípios prioritários para tratamento secundário, nitrogênio e fósforo	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ e setor industrial;	0,00	0,00	513.285,72	0,00	513.285,72	Cobrança Estadual	

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Estudos realizados até 2026	Elaboração de estudos sobre os impactos da cloração de efluentes nos mananciais	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ, Institutos/Órgãos de ensino e pesquisa	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Concentrações inseridas no SSD	Elaboração de estudo do background de fósforo nos corpos hídricos das Bacias PCJ e integração no SSD	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ, Institutos/Órgãos de ensino e pesquisa	0,00	0,00	0,00	1.707.385,87	1.707.385,87	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Estudo elaborado até final de 2026	Elaboração de estudo sobre estruturas de controle e redução de cargas difusas e definição de metodologia para identificação e priorização de áreas potencialmente afetadas por cargas difusas de origem rural e urbana	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ, Institutos/Órgãos de ensino e pesquisa	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Estudo elaborado até final de 2026	Elaboração de um Plano de Contenção de Cargas Difusas em locais prioritários nas Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ, observando as prioridades para fósforo e nitrogênio.	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ, Institutos/Órgãos de ensino e pesquisa	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Estudo elaborado até final de 2025	Estudo para articulação entre CBHs visando a pactuação de condições de entrega	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos para ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos	Município	A definir	PDC 1 e 2	A definir	Concessionárias de saneamento	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos para a implantação de novas ETES visando tratamento secundário	Município	A definir	PDC 1 e 2	A definir	Concessionárias de saneamento	0,00	1.000.000,00	750.000,00	700.000,00	2.450.000,00	Cobrança Estadual	

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos de melhorias da eficiência das ETES na remoção de nutrientes	Município	A definir	PDC 1 e 2	A definir	Concessionárias de saneamento	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos e relatórios visando o licenciamento das ETES projetadas	Município	A definir	PDC 1 e 2	A definir	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Ao menos 05 planos revisados/elaborados	Elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico	Município	A definir	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	3.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	9.500.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Ao menos 05 planos revisados/elaborados	Elaboração e revisão de Planos de Controle e Redução de Perdas	Município	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	3.500.000,00	2.551.857,16	1.500.000,00	1.500.000,00	9.051.857,16	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Ao menos 01 estudo elaborado	Desenvolvimento de estudo de alternativas de aumento da disponibilidade hídrica nas sub-bacias dos rios Atibaia, Jundiá e Capivari	Sub-bacia	Sub-bacias Atibaia, Jundiá e Capivari	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.325.068,22	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	1. Desenvolvimento de termos de referência com arranjos institucionais e operacionais definidos; 2. Estudo desenvolvido e incorporado às práticas de gestão; 3. Validação por parte da CT-AS.	Desenvolver estudo regional hidrogeológico nas Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ, Institutos/Órgãos de ensino e pesquisa	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	1. Termos de referência desenvolvidos com arranjos institucionais e operacionais definidos; 2. Estudo desenvolvido e incorporado às práticas de gestão; 3. Validação por parte da CT-AS	Desenvolvimento de estudo para estimativa de balanços hídricos e recargas nas Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Instituições/Órgão de ensino e pesquisa, IG, Agência das Bacias PCJ, DAEE e outros órgãos da SIMA, IPT, CPRM, ou grupo acadêmico	0,00	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00	Cobrança Estadual	

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	1. Termos de referência desenvolvidos com arranjos operacionais definidos; 2. Estudo desenvolvido com mapas e diretrizes de proteção; 3. Validação por parte da CT-AS	Delimitar as principais áreas de recarga e estabelecer diretrizes de proteção	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Instituições/Órgão de ensino e pesquisa, IG, Agência das Bacias PCJ, DAEE e outros órgãos da SIMA, IPT, CPRM, ou grupo acadêmico	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00	2.550.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	1. Realizar levantamentos e diagnósticos; 2. Definir e atualizar o modelo hidrogeológico conceitual; 3. Desenvolver modelos matemáticos; 4. Propor diretrizes para gestão de água subterrânea	Elaboração do estudo hidrogeológico do aquífero Tubarão	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Instituições/Órgão de ensino e pesquisa, IG, Agência das Bacias PCJ, DAEE e outros órgãos da SIMA, IPT, CPRM, ou grupo acadêmico	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Ao menos 01 parceria firmada	Estabelecer parcerias para pesquisa com universidade e institutos	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê		Sociedade civil	CBHs de vertente - Bacia do Rio Tietê	0,00	71.428,56	0,00	0,00	71.428,56	Cobrança Estadual	
2.2 - Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos	Ao menos 01 banco de dados	Desenvolvimento de banco de dados de poços e suporte à decisão	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	A definir	DAEE, IGAM, Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	Cobrança Estadual	
2.2 - Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos	1. Arranjo institucional formalizado; 2. Plano elaborado e executado; 3. Aumento da agilidade e precisão técnica na concessão de outorgas e maior efetividade da fiscalização	Desenvolvimento de um plano de fiscalização de Outorgas em apoio ao órgão gestor	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	A definir	DAEE, IGAM, Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	
2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	1. Projeto da rede; 2. Implementação da rede; 3. Operação da rede;	Monitoramento de chuva, vazão, qualidade e nível de água subterrânea em pequenas bacias hidrográficas	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	1.000.000,00	1.200.000,00	2.200.000,00	Cobrança Estadual	
2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação	Disponibilização dos dados de ao menos 02 postos ativos	Implantação, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	A definir	A definir	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	Cobrança Estadual	

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
sobre recursos hídricos		quali-quantitativo das águas subterrâneas												
2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Contratação de 01 plano integrado de monitoramento	Fomentar a adequação das redes de monitoramento	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê	Não prioritário	Sociedade civil	CBHs de vertente - Bacia do Rio Tietê e Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	0,00	35.714,28	0,00	0,00	35.714,28	Cobrança Estadual	
2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Contratação de plano integrado de monitoramento	Integrar dados de monitoramento quali-quantitativos	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	35.714,28	0,00	35.714,28	Cobrança Estadual	
2.7 - Infraestrutura dos órgãos do CORHI e Agências de Bacias	Apoio prestado	Apoio à gestão administrativa da Fundação da Agência da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	Cobrança Estadual	
2.7 - Infraestrutura dos órgãos do CORHI e Agências de Bacias	Realização de um estudo sobre a implantação de agências de bacia	Discutir a possibilidade de implantação de agências de bacia	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	Cobrança Estadual	
3.1 - Esgotamento sanitário	Substituição de 30 sistemas	Substituição de sistemas rudimentares de tratamento de esgoto (fossa negra) por sistemas mais eficientes	Município	Município	Prioritário	Município	Prefeituras municipais	2.300.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	6.500.000,00	Cobrança Estadual	
3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos	Município	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	2.300.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	7.750.000,00	Cobrança Estadual	
3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETES visando tratamento secundário	Município	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	2.300.000,00	1.500.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	6.450.000,00	Cobrança Estadual	

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes	Município	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	2.300.000,00	1.500.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	6.450.000,00	Cobrança Estadual	
3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto por ano	Elaboração de projetos de implantação de tecnologias de desinfecção de efluentes domésticos	Município	A definir	Prioritário	A definir	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	Cobrança Estadual	
4.2 - Soluções baseadas na natureza	Implementação da RAP-PCJ; Disponibilização e atualização de dados e informações sobre áreas protegidas nas Bacias PCJ; Elaboração de diagnóstico com a mensuração dos benefícios hídricos das áreas protegidas.	Incentivo à proteção das áreas sujeitas à restrição de uso	Sub-bacia	ACs prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	
5.1 - Controle de perdas em sistemas de abastecimento	Alcance das metas intermediárias dos cenários de referência para planejamento, conforme descrito no Plano de Bacias	Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água	Município	Para 2020, municípios prioritários indicados na Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/2019. A partir de 2021, municípios observando as prioridades do Plano de Bacias	Prioritário	Município	Prefeituras municipais e concessionárias de saneamento	8.120.748,10	6.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	17.500.000,00	Cobrança Estadual	
8.1 - Capacitação técnica em planejamento e gestão de recursos hídricos	Propostas de linhas de fomento encaminhadas para órgãos de financiamento de pesquisas.	Elaboração de propostas para órgãos de financiamento em pesquisas	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
8.2 - Educação ambiental vinculada às ações dos planos de bacias hidrográficas	3 parcerias ou convênios firmados até 2035	Apoio ao desenvolvimento e difusão de pesquisas e tecnologias que contribuam no enfrentamento dos desafios identificados no Plano das Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Concessionárias dos Serviços de Esgotamento Sanitário, Universidades, Consórcio PCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	
8.3 - Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	Campanhas de divulgação realizadas e suporte técnico fornecido	Apoio à regularização de outorga na área rural	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	A definir	Agência das Bacias PCJ, Sindicatos rurais	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Apoio ao planejamento	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos para ampliação e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	Município	Municípios com prioridades para coleta, no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras	A definir
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Criação de GT para acompanhamento	Acompanhamento e apoio aos estudos de viabilidade, projetos de engenharia e licenciamento ambiental das barragens de Pedreira, Duas Pontes e do ribeirão Piraí e do trecho Oeste do SAR					Agência das Bacias PCJ	387.303,25	0,00	0,00	0,00	387.303,25	Outras	Cobrança Federal
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	01 Manual elaborado	Elaboração de um guia de manejo de drenagem e manejo de águas pluviais	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	Outras	Cobrança Federal
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	01 estudo elaborado	Elaboração de estudo piloto para avaliação da carga difusa de origem urbana e rural afluente nos corpos hídricos das Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	490.046,84	0,00	0,00	490.046,84	Outras	Cobrança Federal
2.2 - Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para fiscalização de outorgas	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	2.200.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	Outras	Cobrança Federal

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
2.3 - Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para a área de cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	3.715.960,39	3.822.087,08	0,00	0,00	7.538.047,47	Outras	Cobrança Federal
2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para acompanhamento de projetos da área de Sistema de Informações	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	6.400.000,00	Outras	Cobrança Federal
2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Disponibilização de dados de ao menos 36 postos ativos	Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	5.183.320,44	4.340.020,01	0,00	0,00	9.523.340,45	Outras	Cobrança Federal
2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Disponibilidade de ao menos 01 modelo	Manutenção e aprimoramento de um modelo chuva-vazão para as Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	538.170,04	555.929,65	0,00	0,00	1.094.099,69	Outras	Cobrança Federal
2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	01 modelo calibrado	Aprimoramento de modelo de simulação hidrodinâmica do tempo de trânsito e do amortecimento da vazão preferencialmente à jusante do Sistema Cantareira	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	541.863,21	0,00	0,00	541.863,21	Outras	Cobrança Federal
2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Contratação de ao menos 01 pessoa	Apoio operacional para gerenciamento da implementação e da revisão do Plano de Bacias	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	1.869.464,32	1.898.156,64	0,00	0,00	3.767.620,96	Outras	Cobrança Federal
2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio Operacional para acompanhamento de empreendimentos de demanda espontânea	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	1.506.712,43	1.556.433,94	0,00	0,00	3.063.146,37	Outras	Cobrança Federal
2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Desembolso de ao menos 50% do valor previsto	Remuneração de agentes técnicos e financeiros para empreendimentos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	1.316.626,55	1.316.626,55	0,00	0,00	2.633.253,10	Outras	Cobrança Federal

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
		deliberados pelos Comitês PCJ												
2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Logística de Suporte às reuniões Plenárias e das CTs dos Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	800.000,00	Outras	Cobrança Federal
2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	4.342.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	6.642.000,00	Outras	Cobrança Federal
2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para acompanhamento de ações da porção mineira	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	385.560,00	385.560,00	0,00	0,00	771.120,00	Outras	Cobrança Federal
2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para a Área de Tecnologia da Informação - TI	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	809.312,42	836.019,73	0,00	0,00	1.645.332,14	Outras	Cobrança Federal
2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Desembolso de ao menos 70% do valor previsto	Participação de membros dos Comitês PCJ em eventos internos das CTs e eventos externos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	326.049,12	336.808,74	0,00	0,00	662.857,86	Outras	Cobrança Federal
2.7 - Infraestrutura dos órgãos do CORHI e Agências de Bacias	Apoio operacional contínuo	Manutenção de licenciamento de sistemas de TI	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	2.178.708,00	2.250.605,36	0,00	0,00	4.429.313,36	Outras	Cobrança Federal
3.1 - Esgotamento sanitário	100% das ETEs com desinfecção até 2030	Implantação das tecnologias de desinfecção projetadas	Município	A definir	Prioritário	A definir	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras	A definir
3.1 - Esgotamento sanitário	Ao menos 01 ETE implantada	Implantação das ETEs projetadas e melhorias das ETEs existentes	Município	A definir	Prioritário	A definir	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras	A definir

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
3.1 - Esgotamento sanitário	Implantação de todas as melhorias até 2035	Implantação das melhorias das ETEs projetadas e retrofit de ETEs para remoção de nutrientes	Município	A definir	Prioritário	A definir	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras	A definir
3.1 - Esgotamento sanitário	Ao menos 01 UTLs implantada em ETA	Implantação de Unidades de Tratamento de Lodo nas ETAs	Município	A definir	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras	A definir
3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	Município	Municípios com prioridades para coleta, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras	A definir
3.1 - Esgotamento sanitário	Ampliação dos sistemas de coleta de esgotos de pelo menos 20% dos municípios prioritários	Ampliações e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	Município	Municípios com prioridades para coleta, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras	A definir
3.2 - Áreas contaminadas e poluição difusa	Estudo elaborado até final de 2025	Elaboração de projetos demonstrativos para contenção de cargas difusas de origem rural e urbana	Bacia	Bacias PCJ, observando as prioridades para fósforo e nitrogênio.	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras	A definir
3.2 - Áreas contaminadas e poluição difusa	Todos os locais prioritários contemplados com as medidas propostas de mitigação da poluição difusa de maneira contínua até o fim de 2035	Implantação de medidas de contenção de cargas difusas de origem rural e urbana em locais prioritários	Município	A definir	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras	A definir
4.1 - Controle de processos erosivos	Estabilização de ao menos 10 voçorocas/ano nas propriedades que recebem projetos de recomposição florestal	Estabilização de voçorocas nas propriedades que receberão projetos de recomposição	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras	Cobrança Federal

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
		florestal (fonte: PDRF)		Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias										
4.2 - Soluções baseadas na natureza	Recuperação de 10 hectares de áreas prioritárias por ano	Apoio operacional para acompanhamento de projetos de assessoria ambiental	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ ou Prefeituras Municipais	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00	Outras	Cobrança Federal
4.2 - Soluções baseadas na natureza	Recuperação de 40 hectares de áreas prioritárias por ano	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ ou Prefeituras Municipais	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	Outras	Cobrança Federal
4.2 - Soluções baseadas na natureza	Contratação de ao menos 01 projeto aprovado no Edital anualmente	Implementação de projetos de PSA	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do	Não prioritário	Sociedade civil	Prefeituras Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras	Cobrança Federal

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
				Plano de Bacias										
4.3 - Proteção de mananciais	Contratação da elaboração de PIPs para 1.000 hectares por ano	Desenvolvimento e monitoramento da implementação dos PIPs	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ ou Prefeituras Municipais	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	Outras	Cobrança Federal
8.1 - Capacitação técnica em planejamento e gestão de recursos hídricos	01 Plano elaborado e ao menos 12 membros capacitados em nível de pós-graduação	Elaboração de um Plano de Capacitação Técnica e realização de processos formativos nas áreas de atuação das Câmaras Técnicas	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	191.079,13	197.384,74	0,00	0,00	388.463,87	Outras	Cobrança Federal
8.1 - Capacitação técnica em planejamento e gestão de recursos hídricos	Capacitação de ao menos 05 turmas por ano	Ampliação e divulgação do programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento), fomento e incentivo à capacitação de operadores	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	150.000,00	Outras	Cobrança Federal
8.2 - Educação ambiental vinculada às ações dos planos de bacias hidrográficas	Ao menos 01 processo formativo e uma campanha educativa realizada	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	1.000.000,00	750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00	Outras	Cobrança Federal
8.3 - Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	01 Plano elaborado e ações implementadas	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	Outras	Cobrança Federal
8.3 - Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para a área de comunicação social	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	375.902,03	388.306,80	0,00	0,00	764.208,83	Outras	Cobrança Federal

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
8.3 - Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	Materiais educativos elaborados e distribuídos, conforme planejado pelo plano de comunicação.	Elaboração e divulgação de materiais educativos	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	Outras	Cobrança Federal
<b>TOTAL (R\$) CFURH</b>								822.566,30	861.129,60	901.617,00	944.164,00	<b>3.529.476,90</b>		
<b>TOTAL (R\$) COBRANÇA PAULISTA</b>								35.320.748,10	25.849.000,00	27.849.000,00	27.849.000,00	<b>117.672.068,22</b>		
<b>TOTAL (R\$) FEHIDRO</b>								36.143.314,40	<b>26.710.129,60</b>	<b>28.750.617,00</b>	<b>28.793.164,00</b>	<b>121.201.545,12</b>		

Na esfera administrativa não é mais possível a interposição de defesa, razão pela qual, caso o débito não seja quitado, este será incluído no sistema da dívida ativa para cobrança judicial junto à Procuradoria Geral do Estado, conforme artigo 45 do Decreto Estadual 64456/2019.

Esclarecemos que a motivação da presente decisão encontra-se nos autos do processo, podendo a interessada obter vistas junto a este órgão nos termos do artigo 22, parágrafo 1º da Lei Estadual 10177/98.

O Centro Técnico Regional de Bauru (CTR6) da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, faz publicar o Auto de Infração Ambiental nº 2022021015033-1, autuado Alessandro Aparecido Alves, CPF 255.572.218-16, comunicando que a penalidade de multa aplicada no AIA em questão foi mantida pela não apresentação de defesa administrativa. O valor consolidado da multa é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) conforme decisão registrada em Ata da referida sessão de atendimento.

O autuado deverá comparecer à unidade da CFB, situada à Rua Santa Helena, nº 436, 2º andar - sala 04 - Jardim Alvorada - Marília/SP - telefone (14) 3413-3756, e-mail "cfb.marilia@sp.gov.br" no prazo máximo de 30 dias contados da data desta publicação para retirada da guia para pagamento.

Na esfera administrativa não é mais possível a interposição de defesa, razão pela qual, caso o débito não seja quitado, este será incluído no sistema da dívida ativa para cobrança judicial junto à Procuradoria Geral do Estado, conforme artigo 45 do Decreto Estadual 64456/2019.

Esclarecemos que a motivação da presente decisão encontra-se nos autos do processo, podendo a interessada obter vistas junto a este órgão nos termos do artigo 22, parágrafo 1º da Lei Estadual 10177/98.

O Centro Técnico Regional de Bauru (CTR6) da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB, da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, faz publicar o Auto de Infração Ambiental nº 20230314004684-2, autuado Adalberto Ribeiro Bemfica, CPF 171.714.688-01 comunicando que diante da ausência de manifestação no prazo estabelecido, o valor da multa é de R\$ 415.440,00 (Quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta reais) conforme decisão registrada em Ata da referida sessão de atendimento.

Conforme disposto no artigo 225, parágrafo 3º, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei Federal nº 6.938/81 caberá ao autuado adotar a obrigação de reparar o dano ambiental causado e também a responsabilidade por outras sanções relacionadas à infração cometida que permanecem vigentes. Fica, portanto, o autuado ciente da obrigação de agendar atendimento junto à Unidade da CFB localizada à Av. Cruzeiro do Sul, 13-15 -Jd. Carvalho/Bauru, ou pelo telefone (14) 3878-4093 ou pelo email "cfb.bauru@sp.gov.br", no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data desta publicação, para a adoção de medidas visando à recuperação da área e/ou regularização da atividade.

Na esfera administrativa não é mais possível a interposição de recurso. Caso não haja o pagamento da multa o débito será incluído no sistema da dívida ativa para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado, conforme artigo 45 do Decreto Estadual 64456/2019. Ademais caso não seja comprovada a reparação do dano, haverá o ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão pela Procuradoria Geral do Estado.

Esclarecemos que a motivação da presente decisão encontra-se nos autos do processo, podendo o interessado obter vistas junto a este órgão, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 10.177/98. Nos casos de processos digitais, é possível efetuar vistas do processo acessando diretamente o site <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/>.

O Centro Técnico Regional de Bauru (CTR6) da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB, da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, faz publicar o Auto de Infração Ambiental nº 20230314004684-3, autuado Adalberto Ribeiro Bemfica, CPF 171.714.688-01 comunicando que diante da ausência de manifestação no prazo estabelecido, o valor da multa é de R\$ 193.200,00 (Cento e noventa e três mil e duzentos reais) conforme decisão registrada em Ata da referida sessão de atendimento.

Conforme disposto no artigo 225, parágrafo 3º, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei Federal nº 6.938/81 caberá ao autuado adotar a obrigação de reparar o dano ambiental causado e também a responsabilidade por outras sanções relacionadas à infração cometida que permanecem vigentes. Fica, portanto, o autuado ciente da obrigação de agendar atendimento junto à Unidade da CFB localizada à Av. Cruzeiro do Sul, 13-15 -Jd. Carvalho/Bauru, ou pelo telefone (14) 3878-4093 ou pelo email "cfb.bauru@sp.gov.br", no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data desta publicação, para a adoção de medidas visando à recuperação da área e/ou regularização da atividade.

Na esfera administrativa não é mais possível a interposição de recurso. Caso não haja o pagamento da multa o débito será incluído no sistema da dívida ativa para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado, conforme artigo 45 do Decreto Estadual 64456/2019. Ademais caso não seja comprovada a reparação do dano, haverá o ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão pela Procuradoria Geral do Estado.

Esclarecemos que a motivação da presente decisão encontra-se nos autos do processo, podendo o interessado obter vistas junto a este órgão, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 10.177/98. Nos casos de processos digitais, é possível efetuar vistas do processo acessando diretamente o site <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/>.

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

### Deliberação CONSEMA De 28 de junho de 2023 nº 10/2023

423ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA Indica conselheira para representá-lo no Conselho de Curadores da Fundação Florestal. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, atendendo ao que dispõe o § 2º do art. 9º da Lei nº 5.208, de 01 de julho de 1986, e no Estatuto da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, anexo ao Decreto nº 25.952, de 29 de setembro de 1986, delibera: Artigo único – Indica a conselheira Fernanda da Rocha Brando Fernandez para representar o CONSEMA no Conselho de Curadores da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

### Deliberação CONSEMA De 28 de junho de 2023 nº 11/2023

423ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA dá nova redação a dispositivo da Deliberação CONSEMA nº 08/2021, que dispõe sobre número, atribuições e composição das Comissões Temáticas. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único – A alínea "c" do inciso II do artigo 4º da Deliberação CONSEMA nº 08/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - (...) II - Comissão de Biodiversidade e Áreas Protegidas (...)" um representante do Instituto de Pesquisas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, e seu respectivo suplente; (NR) "

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

### Portaria da Superintendente do DAEE de 29/06/2023.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17, retificada em 24/06/2020.

Fica outorgada, em nome de SIDNEY HIDEO FUJIVARA, CPF/CNPJ 129.711.238-55, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Capão Bonito, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego do Caeté ou Generoso - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°11'11.960") - Longitude O (48°21'49.700") - Volume Diário 5.250,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230001619-HYD. CA-372-00076. Processo DAEE 9409019 - Extrato de Portaria 4036/23.

Fica outorgada, em nome de TEREZINHA FILGUEIRAS, CPF/CNPJ 005.585.348-05, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins rural e doméstico, no município de Coronel Macedo, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°35'3.620") - Longitude O (49°20'24.440") - Volume Diário: 20,20 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230015983-WWG. PO-332-00069. Processo DAEE 9416630 - Extrato de Portaria 4044/23.

Fica outorgada, em nome de BRACELL SP CELULOSE LTDA., CPF/CNPJ 53.943.098/0001-87, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins industrial e outros, no município de Torrinha, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego Pinotti - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°28'33.850") - Longitude O (48°14'0.090") - Volume Diário 120,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220007605-89S. CA-216-00091. Processo DAEE 9832382 - Extrato de Portaria 4040/23.

Fica outorgada, em nome de VITALITA ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 22.376.681/0001-20, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins industrial e sanitário, no município de Adamantina, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°39'58.860") - Longitude O (51°47'42.620") - Volume Diário: 30,00 m³ - Prazo 58 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230012967-TJX. PO-130-00087. Processo DAEE 9416547 - Extrato de Portaria 4041/23.

Fica outorgada, em nome de CASSIO GAMA AMARAL, CPF/CNPJ 964.464.985-00, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins de paisagismo, no município de Porto Feliz, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°18'48.794") - Longitude O (47°34'39.616") - Volume Diário: 12,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 2023000947-23W. PO-319-00297. Processo DAEE 9837939 - Extrato de Portaria 4052/23.

Fica outorgada, em nome de PAULO FERREIRA DE MELO, CPF/CNPJ 221.490.588-04, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Buri, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Ribeirão de Indaiatuba - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°26'9.340") - Longitude O (48°42'26.430") - Volume Diário 4.336,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230003179-JLS. CA-335-00086.

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão de Indaiatuba - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°36'12.680") - Longitude O (48°42'34.770") - Volume Diário 1.698,84 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230003179-XM3. CA-335-00087. Processo DAEE 9402113 - Extrato de Portaria 4047/23.

Fica outorgada, em nome de LOIANE SILVA DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ 448.666.038-28, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins rural, irrigação e sanitário, no município de Sandovalina, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°25'52.201") - Longitude O (51°45'47.790") - Volume Diário: 50,00 m³ - Prazo 54 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230010468-PSE. PO-201-00031. Processo DAEE 9416488 - Extrato de Portaria 4042/23.

Fica outorgada, em nome de CÉSAR FERNANDES GIRARD, CPF/CNPJ 996.974.838-68, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Angatuba, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Afluente do Rio Paranapanema - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°31'35.950") - Longitude O (48°34'24.690") - Volume Diário 2.295,84 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220033381-EQN. CA-335-00106.

- Captação Superficial - Afluente do Rio Paranapanema - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°32'17.000") - Longitude O (48°34'40.400") - Volume Diário 6.400,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230008655-QUC. CA-335-00107. Processo DAEE 9411512 - Extrato de Portaria 4059/23.

Fica outorgada, em nome de IVAN FORNAZIERO, CPF/CNPJ 040.144.148-25, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Pardinho, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Rio Santo Inácio - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°10'18.300") - Longitude O (48°23'31.600") - Volume Diário 240,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230007017-OR. CA-296-00104. Processo DAEE 9416359 - Extrato de Portaria 4033/23.

Fica outorgada, em nome de SIRIA DIB CHEHADI, CPF/CNPJ 213.076.048-11, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Guaiara, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego da Palmeira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°25'5.310") - Longitude O (48°25'48.760") - Volume Diário 1.155,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230007846-6XS. CA-40-00199.

- Captação Superficial - Córrego da Palmeira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°25'12.090") - Longitude O (48°25'47.640") - Volume Diário 215,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230007846-OYK. CA-40-00200. Processo DAEE 9317212 - Extrato de Portaria 4050/23.

Fica outorgada, em nome de DELTON BELEI, CPF/CNPJ 132.227.508-40, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Avaré, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego Santa Maria - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°3'14.200") - Longitude O (48°58'12.180") - Volume Diário 4.977,00 m³ - Prazo 44 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220027865-GKQ. CA-294-00057. Processo DAEE 9415196 - Extrato de Portaria 4062/23.

Fica outorgada, em nome de RUBENS VARALLO, CPF/CNPJ 254.880.398-80, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação, no município de Monte Alto, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°11'16.520") - Longitude O (48°33'50.010") - Volume Diário: 200,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230016537-EAV. PO-97-00203. Processo DAEE 9205836 - Extrato de Portaria 4046/23.

Fica outorgada, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, CPF/CNPJ 43.465.459/0001-73, a autorização administrativa para a(s) interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins rodoviário, no município de Amparo, conforme abaixo identificado:

- Travessia Aérea - Ribeirão Vermelho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°43'38.605") - Longitude O (46°45'17.575") - Prazo 360 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220011736-2C2. Processo DAEE 9805440 - Extrato de Portaria 4065/23.

Fica outorgada, em nome de ASSOCIAÇÃO PARA MELHORAMENTOS DO RESIDENCIAL TERRAS DE SÃO LUCAS, CPF/CNPJ 07.631.862/0001-61, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-solução alternativa coletiva tipo I, no município de Sorocaba, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°33'17.010") - Longitude O (47°32'8.920") - Volume Diário: 100,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230003384-R2L. PO-339-00265.

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°33'1.010") - Longitude O (47°32'11.600") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230003384-ZBK. PO-339-00266. Processo DAEE 9803317 - Extrato de Portaria 4010/23.

Fica outorgada, em nome de JOSÉ ANTONIO DA COSTA FILHO, CPF/CNPJ 101.474.938-70, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Vargem Grande do Sul, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego do Barreiro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°48'14.120") - Longitude O (46°54'42.150") - Volume Diário 600,00 m³ - Prazo 36 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200011367-AMC. CA-171-00408. Processo DAEE 9301831 - Extrato de Portaria 4053/23.

Fica outorgada, em nome de JOSÉ OSMAR DA COSTA, CPF/CNPJ 016.529.858-83, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Itobi, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego da Água Santa - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°45'37.630") - Longitude O (46°57'52.130") - Volume Diário 240,00 m³ - Prazo 36 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230013891-68H. CA-171-00417. Processo DAEE 9310798 - Extrato de Portaria 4054/23.

Fica outorgada, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA, CPF/CNPJ 47.346.275/0001-45, a concessão administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins urbano-efluente de rede pública, no município de Clementina, conforme abaixo identificado:

- Lançamento Superficial - Córrego "C" - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°34'3.655") - Longitude O (50°27'57.816") - Volume Diário 319,20 m³ - Prazo 120 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230012068-NTL. LA-133-00044. Processo DAEE 9400945 - Extrato de Portaria 4055/23.

Fica outorgada, em nome de SUPERMIX CONCRETO S/A, CPF/CNPJ 34.230.979/0179-39, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial, no município de Atibaia, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°11'6.800") - Longitude O (46°34'53.000") - Volume Diário: 3,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220023508-9FB. PO-303-00753. Processo DAEE 9828710 - Extrato de Portaria 4058/23.

Fica outorgada, em nome de JOSÉ FLÁVIO FERRETTI, CPF/CNPJ 818.626.368-34, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação, no município de Irapuã, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°14'14.400") - Longitude O (49°25'10.100") - Volume Diário: 500,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220022339-6E4. PO-94-00083. Processo DAEE 9713068 - Extrato de Portaria 4049/23.

Fica outorgada, em nome de COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE CÂNDIDO RODRIGUES - COFRUCAR, CPF/CNPJ 08.403.236/0001-80, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-outros, no município de Cândido Rodrigues, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°19'7.280") - Longitude O (48°38'7.490") - Volume Diário: 10,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20230013980-VQY. PO-117-00214. Processo DAEE 9210883 - Extrato de Portaria 4051/23.

Fica outorgada, em nome de COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CPF/CNPJ 46.844.338/0008-05, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins rural e sanitário, no município de Palmítal, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°47'40.809") - Longitude O (50°12'16.568") - Volume Diário: 21,60 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230010110-5CO. PO-265-00064. Processo DAEE 9407449 - Extrato de Portaria 4068/23.

Fica outorgada, em nome de DOCERIA PRIMAVERA LTDA, CPF/CNPJ 03.141.183/0001-53, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial e sanitário, no município de Cravinhos, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°22'6.999") - Longitude O (47°50'20.939") - Volume Diário: 154,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230013126-IEJ. PO-120-00092. Processo DAEE 9304317 - Extrato de Portaria 4069/23.

## DIRETORIA DA BACIA DO ALTO TIETÊ E BAIXADA SANTISTA

### Despacho da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, de 29/06/2023

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Petrobras Transporte SA

- CNPJ: 02.709.449/0032-55

- Município: Cubatão

- Processo DAEE: 9901583

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica indeferido o seguinte requerimento:

- Lançamento Superficial - Rio Cubatão - Coord. Geográficas Latitude S (23°52'57.538") - Longitude O (46°26'59.092") - Vazão Máxima Instantânea 1.750,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 3.500,00 m³ - Período 2h /dia; Solicitado pelo Requerimento 20230010656-ORV.

Extrato de Informe de Indeferimento n. 1242/3.

## DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

### Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 27/06/02/2023

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Siria Dib Chehadi, CPF/CNPJ 213.076.048-11 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9317212, declaramos dispensadas de outorga as interferências em recursos hídricos, com a finalidade de

regularização de vazão - captação, localizado na propriedade denominada "Fazenda Jatá - Gleba B", no município de Guaiara, conforme abaixo:

- Barramento - Volume 8971,5 (m³) - Córrego da Palmeira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°25'11.970") - Longitude O (48°25'48.610") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230007846-IHC. ER-40-00201. - Barramento - Volume 14232 (m³) - Córrego da Palmeira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°25'5.820") - Longitude O (48°25'50.200") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230007846-LB5. ER-40-00202.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 273/2023.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 27/06/02/2023

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Maria Lucia Barretto Prado Sales Machado, CPF/CNPJ 186.590.088-55 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9305053, declaramos dispensada de outorga a interferência em recurso hídrico, com a finalidade de paisagismo, localizado na propriedade denominada "Fazenda Morro Azul", no município de Mococa, conforme abaixo:

- Barramento - Volume 6.747,32 m³ - Afluente do Córrego da Varginha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°27'45.730") - Longitude O (46°50'29.520") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220016686-JH7. ER-124-00100.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 274/2023.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 27/06/02/2023

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Santo Américo Agropecuária, CPF/CNPJ 12.889.714/0001-81 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9316906, declaramos dispensada de outorga a interferência em recurso hídrico, com a finalidade de paisagismo, localizado na propriedade denominada "Sítio Santo Américo", no município de Ribeirão Preto, conforme abaixo:

- Barramento - Volume 2.926,00 m³ - Afluente do Ribeirão Preto - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°15'42.070") - Longitude O (47°49'45.070") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230015392-65R. ER-120-00093.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 275/2023.

## DIRETORIA DA BACIA DO RIBEIRA E LITORAL SUL

### Despacho da Diretoria de Bacia do Ribe